



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 689A

Página 3 de 4

Detalhado 05.800.0233. Fonte 798.

IV. O valor parcial de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos Federais - proveniente da portaria nº 3523 de 12/04/2024 - CUSTEIO Atenção Primária, emenda nº 27960008 - Vinculo Detalhado 05.800.0234. Fonte 799.

V. O valor parcial de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos Federais - proveniente da portaria nº 3523 de 12/04/2024 - CUSTEIO Atenção Primária, emenda nº 28130006 - Vinculo Detalhado 05.800.0235. Fonte 900.

VI. O valor parcial de R\$ 745.087,81 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos Estadual - proveniente da Resolução SS nº 145 de 25/06/2024 - Fundo Estadual de Saúde - FUNDES - Vinculo Detalhado 02.300.0227. Fonte 784.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS

Diretor de Relações Governamentais

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 067/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº

001/2024

JULGAMENTO DE AMOSTRAS

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise das amostras, conforme Cláusula 9.10 e seguintes do edital do Pregão Presencial nº 001/2024, e conforme Ofícios nº 164, 166, 168, 170, 171, 172, 173 e 174/2024/DPDME, apresentaram-se os seguintes resultados:

CEMO ALIMENTOS LTDA - ME: Aprovada nos itens nº 02 e 16 e reprovada no item nº 30.

COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME: Reprovada nos itens nº 51 e 52.

ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA: Aprovada nos itens nº 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 25, 27, 31, 32, 41 e 43. A empresa também foi automaticamente aprovada nos itens nº 26 e 28.

FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME: Aprovada nos itens nº 18, 22, 42 e 44.

FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA: Reprovada nos itens nº 11 e 12.

FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA: Aprovada nos itens nº 13, 14 e 39.

MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP: Aprovada nos itens nº 23 e 24.

MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA: Aprovada no item nº 17 e reprovada nos itens nº 01, 15, 29 e 45.

A manifestação na íntegra da Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Birigui, 28 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

JULGAMENTO E COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado do teste de aceitabilidade dos documentos complementares e amostras, atendimento às Cláusulas 9.20 e 10ª do Edital, e conforme Ofícios nº 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242/2024 - IMVN/SECSAÚDE, apresentaram-se os seguintes resultados:

CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA: Aprovada no item nº 12.

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: Reprovada no item nº 07.

FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA: Aprovada no item nº 13.

MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA: Reprovada no item nº 10.

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Reprovada no item nº 05.

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME: Aprovada no item nº 02 e reprovada nos itens nº 08 e 09.

TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA: Aprovada no item nº 14.

Por ocasião da análise, a Comissão identificou divergências nos descritivos dos itens nº 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10, motivo pelo qual os mesmos serão declarados FRACASSADOS, conforme solicitado através do Ofício nº 246/2024 - IMVN/SECSAÚDE.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à veiculação desta publicação



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 27 de junho de 2024.

Ofício n.º 164/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Cárneos

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 067/2024 do Pregão nº 001/2024, assumidos no item 9.10, subitem 9.10.11, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos.

A empresa: CEMO ALIMENTOS LTDA – ME

RECEBI EM: 28 / 06 / 2024 Lima -----

Amor
Al



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 2 (Cota Reservada) – Carne Bovina de Segunda
(Acém) Moído – *Classificado*.

Item 16 (Cota Reservada) – Carne Bovina de Segunda
(Acém) para Strogonoff – *Classificado*.

Item 30 (Cota Reservada) – Coxa e Sobrecoxa de Frango Desossada – *Desclassificado*, pois, a amostra apresentada no almoxarifado da DPDME é descrita como “Filé de coxa”, tendo apenas este corte especificada. O solicitado foi “COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA, SEM PELE E NÃO PODENDO APRESENTAR CARTILAGEM: IN NATURA”, além disso, no momento do prepara, quando na verificação do corte, foram encontrados ossos. Mediante isso, tal produto não atendeu ao que foi solicitado em edital.

Anna
AP

RECEBI EM: 28/06/2024 Lamara




Prefeitura Municipal de Birigui


Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80


DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline R. Pavam Ferreira
Matric. 56850


Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909

RECEBI EM: 23 / 06 / 2024

Somara



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 27 de junho de 2024.

Ofício n.º 173/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Cárneos

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 067/2024 do Pregão nº 001/2024, assumidos no item 9.10, subitem 9.10.11, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos.

A empresa: Comercial Da Barra Distribuidora de Alimentos Ltda – ME

RECEBI EM: 28/06/2024

Sanches

Ma

J



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 51 e 52 (Cota Principal e Reservada) – Carne Moída Bovina Formatada Congelada – **Desclassificado**, pela verificação da Ficha Técnica no que diz respeito ao modo de preparo, apresentação e ingredientes. Verificou-se, neste quesito que, além do produto não se enquadrar no quesito “congelamento convencional”, o fabricante orienta que este seja confeccionado em fritura. Ressalta-se que, a recomendação na área da atenção primária da saúde é para que não se ofereça frituras para o público atendido. Ademais, o MANUAL DE OBESIDADE NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, desenvolvido pela Sociedade Brasileira de Pediatria orienta: *“Estimular o consumo de alimentos ricos em gorduras insaturadas, como peixes marinhos (duas vezes/semana), óleos vegetais (soja, canola e oliva) ou interesterificados. Restringir o consumo de frituras, gorduras hidrogenadas, retirar a gordura aparente das carnes e a pele das aves, antes do preparo”*. Também, a descrição solicitada ressalta que o produto não deve conter glúten e no descritivo da amostra, tal alerta é visivelmente feita para pessoas que apresentam especificidades quanto a este item. Ademais, a RDC 06 de 08 de maio de 2020 orienta a não compra e oferecimento de produtos que contenham glutamato monossódico. Diante de tais alegações, o produto encontra-se desclassificado.

RECEBI EM: 28/06/2024

Lampiao

Am
AL

45




Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80


DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

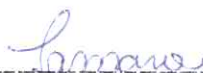
Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline R. Pavam Ferreira
Matric. 56850


Gabriela Gathardo Pulzatto
Matric. 56909

RECEBI EM: 30 / 06 / 2024





Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 27 de junho de 2024.

Ofício n.º 166/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Cárneos

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 067/2024 do Pregão nº 001/2024, assumidos no item 9.10, subitem 9.10.11, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos.

A empresa: **ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

RECEBI EM: 27 / 06 / 2024

Linhares

Amor
A

1
SE



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 7 e 8 (Cota Principal e Reservada) – Frango
(Filezinho) Marinado – *Classificado.*

Item 9 e 10 (Cota Principal e Reservada) – Carne
Moída ao Molho de Tomate Cozida e Congelada – *Classificado.*

Item 19 e 20 (Cota Principal e Reservada) –
Hambúrguer Cozido e Congelado – *Classificado.*

Item 21 (Cota Principal) – Mortadela Fatiada –
Classificado.

Item 25 (Cota Principal) – Coxinha da Asa de Frango
– *Classificado.*

Item 27 (Cota Principal) – Cortes de Frango
Temperados, Assados, Congelados (Coxa e Sobrecoxa sem osso e sem pele)
cortado em cubos – *Classificado.*

RECEBI EM: 28 / 06 / 2024 Somau

Anna
R

S



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

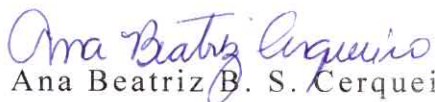
Item 31 e 32 (Cota Principal e Reservada) – Carne
Moída de Frango com Temperos – **Classificado.**

Item 41 (Cota Principal) – Embutido de Peito de Peru
Congelado – **Classificado.**


Item 43 (Cota Principal) – Presunto Cozido Fatiado
Congelado – **Classificado.**

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline R. Pavam Ferrreira
Matric. 56850


Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909

RECEBI EM: 28 / 06 / 2024 



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 27 de junho de 2024.

Ofício n.º 168/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Cárneos

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 067/2024 do Pregão nº 001/2024, assumidos no item 9.10, subitem 9.10.11, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos.

A empresa: Fioravante Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME

RECEBI EM: 28/06/2024 Sâmara _____

1
Oma
wf



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 18 (Cota Reservada) – Charque bovino –

Classificado.

Item 22 (Cota Reservada) – Mortadela Fatiada –

Classificado.

Item 42 (Cota Reservada) – Embutido de Peito de Peru
Fatiado e Congelado – **Classificado.**

Item 44 (Cota Reservada) – Presunto Cozido Fatiado
Congelado – **Classificado.**

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline R. Pavam Ferreira
Matric. 56850


Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909

RECEBI EM: 28 / 06 / 2024 Sandra



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 27 de junho de 2024.

Ofício n. ° 174/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Cárneos

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 067/2024 do Pregão n° 001/2024, assumidos no item 9.10, subitem 9.10.11, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos.

A empresa: **Frigoboi Comércio De Carnes Ltda**

Item 11 e 12 (Cota Principal e Reservada) – Almôndegas Cozida e Congelada – ***Desclassificado***, pois não procedeu com a

RECEBI EM: 28 / 06 / 2024 Sanches



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

entrega do item condizente. A empresa entregou amostra de “Carne Moída Formatada in natura”, e portanto, não atendeu ao que foi disposto no edital.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital n° 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria n°. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Arqueiro
Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

Aline R. Pavam Ferreira
Aline R. Pavam Ferreira
Matric. 56850

Gabriela Galhardo Pulzatto
Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909

RECEBI EM: 28 / 06 / 2024 Samaro



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 27 de junho de 2024.

Ofício n.º 170/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Cárneos

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 067/2024 do Pregão nº 001/2024, assumidos no item 9.10, subitem 9.10.11, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos.

A empresa: FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

RECEBI EM: 28 / 06 / 2024 _____

Amo
Al

Al

1



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

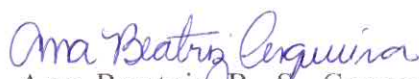
DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

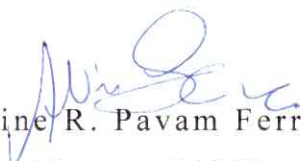
Item 13 e 14 (Cota Principal e Reservada) – Atum
ralado em conserva – *Classificado.*


Item 39 (Cota Principal) – Quibe Bovino –
Classificado.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas
estabelecidas no item 22.6 do edital n° 209/2023, esta Comissão Especial
nomeada por meio da portaria n°. 57, de 2.022 permanece à disposição para
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline R. Pavam Ferreira
Matric. 56850


Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909

RECEBI EM: 28/06/2024 



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 27 de junho de 2024.

Ofício n.º 171/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Cárneos

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 067/2024 do Pregão nº 001/2024, assumidos no item 9.10, subitem 9.10.11, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos.

A empresa: Mundo Seletivo Comércio de Alimentos

Eireli EPP

Item 23 e 24 (Cota Principal e Reservada) – Queijo Mussarela Fatiado – **Classificado**.

RECEBI EM: 28 / 06 / 2024

Lomano

Amor
JP
A



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Cerqueira
Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

Aline R. Pavam Ferreira
Aline R. Pavam Ferreira
Matric. 56850

Gabriela Galhardo Pulzatto
Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909

RECEBI EM: 28 / 06 / 2024 _____ *Somano* _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 27 de junho de 2024.

Ofício n.º 172/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Cárneos

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 067/2024 do Pregão nº 001/2024, assumidos no item 9.10, subitem 9.10.11, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos.

A empresa: MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA

Item 1 (Cota Principal) – Carne Bovina de Segunda (Acém) Moído – *Desclassificado*, pelo teste de análise sensorial, onde

RECEBI EM: 23/06/2024 Lamarca

1

Campa *JK* *JK*



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

verificou-se que, a amostra apresentada contém muitos nervos, característica esta não condizente com o corte “Acém”. Ademais, após cocção, apresentou perda de aproximadamente 40%, tendo como referência o índice de Cocção, influenciando negativamente em todo o processo produtivo, incluindo tempo necessário para o pré-preparo, período de cocção e consequente aumento de despesas com a utilização de gás de cozinha; manuseio, logística de entrega e porcionamento mediante horário de intervalo pré determinado nas unidades escolares.

\ Item 15 (Cota Principal) – Carne Bovina de Segunda (Acém) para Strogonoff – **Desclassificado**, pelo teste de análise sensorial e comparação com o que foi solicitado em edital. Durante o teste, no decorrer do descongelamento da carne, verificou-se uma coloração diferenciada entre os cortes, fazendo com que a carne apresentasse coloração amarronzada. Ademais, o descritivo em edital solicita “CARNE BOVINA DE SEGUNDA (ACÉM) COM NO MÁXIMO 3% DE TEOR GORDUROSO (LIPÍDIOS) POR PORÇÃO DE 100 G, CONGELADA 18°C, CORTADA EM ISCAS PARA STROGONOFF EM TAMANHO UNIFORME DE COMPRIMENTO ENTRE 5 A 6CM, LARGURA ATÉ 1,5CM”. Os cortes apresentados, completamente

RECEBI EM: 28 / 06 / 2024

Samara

Samara



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

disformes que, quando medidos, apresentaram 9 cm de comprimento e 3 cm de largura. Considerando a faixa etária do público alunado, o tamanho das iscas da amostra pode se fazer um obstáculo para a introdução alimentar, fora que, mesmo com duas horas de cozimento, os cortes não ficaram agradáveis ao paladar, no quesito textura, pois os cortes ficaram “duros”, o que prejudica na mastigação e deglutição dos alunos atendidos, referenciando-se que o produto é enviado para a confecção de papas (sendo desfiada manualmente) e refeições para alunos acima de 1 ano de idade. Diante do exposto, o item encontra-se desclassificado.

Item 17 (Cota Principal) – Carne Bovina –
Classificado.

Item 29 (Cota Principal) – Coxa e Sobrecoxa de Frango Desossada – **Desclassificado**, pois, a amostra apresentada no almoxarifado da DPDME é descrita como “Filé de coxa”, tendo apenas este corte especificada. O solicitado foi “COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA, SEM PELE E NÃO PODENDO APRESENTAR CARTILAGEM: IN NATURA”, além disso, no momento do preparo, quando na verificação do

RECEBI EM: 05 / 06 / 2024

Luciana

Luciana



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Cerqueira
Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

Aline R. Pavan Ferreira
Aline R. Pavan Ferreira
Matric. 56850

Gabriela Pulzatto
Gabriela Galvão Pulzatto
Matric. 56909

RECEBI EM: 28 / 06 / 2024 Somase

